



PROJETO DE LEI Nº DE DE FEVEREIRO DE 2025

Declara de utilidade pública Estadual a
Associação Filhos da Terra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Estadual a **Associação Filhos da Terra**, com sede na Avenida A, quadra 10, lote 09, Setor Jardim das Palmeiras, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis -TO, constituída em 18 de março de 2015.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A **Associação Filhos da Terra**, é uma associação sem fins econômicos, que exerce sua atividade na área geográfica do município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, com sede na Avenida A, quadra 10, lote 09, Setor Jardim das Palmeiras, CEP: 77.365-000, constituída em 18 de março de 2015, inscrita sob o CNPJ nº 22.079.878/0001-05, que tem como finalidade a atividade médica e ambulatorial restrita a consultas e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Tal comunidade trouxe e traz inúmeros benefícios à sociedade tocantinense, desta forma faz jus a aprovação desta declaração.

Professora Janad Valcari
Deputada Estadual